



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Edital Nº 09/2025 DDE.CR – 10ª. MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O conselho deliberativo (GT) organizador da 10ª. MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – MTC 2025, composto pela Coordenação do Curso Técnico de Administração (CCTAI-CR), pela Coordenação dos Cursos Técnicos (CCT.CR), pela Coordenação do Curso Técnico de Edificações Integrado (COEDIF-CR), pela Coordenação do Curso Técnico de Informática Integrado (CCTII-CR), pela coordenação do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo torna público as orientações para produção, submissão, avaliação e apresentação da produção científica do IFPB Campus Catolé do Rocha e das Instituições de Ensino Parceiras no contexto da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos, parte integrante da 10ª Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura do IFPB Campus Catolé do Rocha – SECITEC.CR 2025.

1 DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E APOIO FINANCEIRO

- 1.1 A Mostra Anual de Trabalhos Científicos (MTC), que integra a grade de programação da Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura do Campus Catolé do Rocha (SECITEC.CR), é um evento de natureza acadêmica, que busca incentivar aprendizagem ativa e significativa por meio de técnicas e métodos científicos.
- 1.2 São objetivos específicos da MTC:
 - a) *Difundir a produção científica e cultural do IFPB Campus Catolé do Rocha e de seus parceiros institucionais.*
 - b) *Capacitar estudantes em metodologia das ciências.*
 - c) *Estimular o processo de curricularização da pesquisa e extensão.*
 - d) *Estimular o desenvolvimento do pensamento científico.*
- 1.3 A 10ª Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura – SECITEC-CR 2025, buscará apoio financeiro dentro e fora dos editais do IFPB.
- 1.4 A 10ª Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura em alinhamento com as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2025 terá como tema "Cultura Oceânica".

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA 10ª MOSTRA DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em um Curso do IFPB Campus Catolé do Rocha ou de qualquer escola pública ou privada na região de Catolé do Rocha, nos níveis médio, técnico ou superior (bacharelado ou licenciatura).
- 2.1.1 Um período de divulgação extra está previsto no cronograma deste ano para contemplar os novos alunos matriculados nos cursos do IFPB Catolé do Rocha em 2025, isto é, turmas de 1º ano do Técnico e 1º Semestre do Superior.
- 2.2 Os trabalhos a serem apresentados na 10ª Mostra de Trabalhos Científicos devem seguir o método científico e não terem sido apresentados em edições anteriores do evento (autoplágio).
- 2.3 Serão aceitos trabalhos que dão continuidade a pesquisas que geraram trabalhos apresentados em outras edições deste evento.

3 INSCRIÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

- 3.1 As inscrições para participar da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos, deverão ser realizadas exclusivamente através do site oficial do evento: <https://secitec.sistemascr.net/>.
- 3.2 Todos os participantes da equipe de trabalho deverão estar cadastrados no site do evento - <https://secitec.sistemascr.net/> e vinculados a um trabalho como autor ou como orientador.
- 3.3 Sob hipótese alguma será emitido certificado de qualquer autor que estiver sem cadastro no site do evento e/ou associado a um trabalho como autor ou orientador.
- 3.4 Em conformidade com a RESOLUÇÃO 48/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, cada trabalho submetido poderá contar com no máximo 3 (três) autores, mais o(a) orientador(a).

- 3.5 Cada estudante poderá constar como autor(a) em até dois trabalhos.
- 3.6 Todos os trabalhos deverão ter ao menos um(a) orientador(a). Quando o(a) orientador(a) ou orientadores forem de uma Instituição de Ensino diferente do grupo que ele orientar deverá preencher o **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário** (Anexo II deste edital).
- 3.7 Os orientadores receberão CERTIFICADOS para cada trabalho inscrito no evento.
- 3.8 Não existe limitação da quantidade de trabalhos para o(a) orientador(a).
- 3.9 Os trabalhos inscritos deverão ser associados a uma das áreas temáticas a seguir:

Quadro I – Áreas Temáticas

Área 01: Artes e linguagens	Área 05: Informática e suas tecnologias.
Área 02: Ciências exatas e da natureza	Área 06: Educação/Ensino
Área 03: Ciências humanas e sociais aplicadas	Área 07: Gestão
Área 04: Construção civil/Arquitetura e Urbanismo	Área 08: Ciências agrárias

- 3.10 Caso alguma das áreas temáticas, constante no item 3.9, tenha menos de três trabalhos inscritos, estes serão reclassificados em outras áreas por afinidade temática.
- 3.11 A reclassificação a que se refere o item 3.10 é de responsabilidade do conselho deliberativo, podendo ou não consultar os autores dos trabalhos.
- 3.12 Os organizadores da 10ª MTC não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por falhas de ordem técnica.

4 DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 O processo seletivo para participação da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos compreenderá:
- 4.1.1 *Verificação do preenchimento do formulário de inscrição que será disponibilizado no site do evento.*
- 4.1.2 *Verificação do envio do artigo em formato pdf e conforme modelo previsto no Anexo I;*
- 4.1.3 *Avaliação de mérito dos trabalhos (artigo), tendo por objetivo qualificar os grupos de pesquisa que participarão conforme cronograma Quadro III.*
- 4.2 Os trabalhos selecionados, conforme item 4.1.3, terão como data provável de apresentação presencial o dia 11/12/2025, podendo ser alterada em caso de força maior.
- 4.2.1 *O local de apresentação a que se refere o item 4.2 será o Ginásio do IFPB Campus Catolé do Rocha.*
- 4.2.2 *Se alterada a data de apresentação, a que se refere o item 4.2, nova data será comunicada por meio de edital retificador via site do evento, site do IFPB Campus Catolé do Rocha e nas mídias sociais do campus.*
- 4.2.3 *A apresentação a que se refere o item anterior é de até 10 minutos seguidos de 05 minutos de arguição por parte dos avaliadores.*
- 4.2.4 *Se necessário, é de responsabilidade dos autores providenciar maquetes, protótipos ou similares. Os protótipos podem ser apresentados por meio de vídeo, sendo de responsabilidade dos autores em que aparelho será feita a demonstração do vídeo (por exemplo notebook, tablet ou smartphone).*
- 4.3 As pesquisas que envolvem uso de materiais biológicos devem seguir as normas do IFPB e normas brasileiras que regem a ética na pesquisa.
- 4.4 As pesquisas que envolvem pessoas e dados de natureza subjetiva delas devem ter TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) e se pautar pelos princípios da ética na pesquisa, conforme Anexo III deste edital.
- 4.5 Fica proibido o uso de substâncias que possam pôr em risco a integridade física dos pesquisadores e pessoas em geral durante as apresentações.
- 4.6 Fica proibido o uso de substâncias ilegais, conforme legislação Brasileira.
- 4.7 Não são permitidos orientadores menores de 18 (dezoito) anos.
- 4.8 Os critérios de avaliação dos trabalhos escritos e da apresentação encontram-se no Quadro II.
- 4.9 O escore final do trabalho será calculado a partir da média aritmética da pontuação atribuída pelos avaliadores em cada uma das etapas: etapa 1 equivale à avaliação da produção escrita e etapa 2 equivale à defesa e arguição.
- 4.10 Em caso de escores iguais (isto é, empate) o desempate deve ser feito pela maior nota nos critérios, na seguinte ordem:
- Critério de desempate 1: maior nota no critério 5 (Quadro II)
- Critério de desempate 2: maior nota no critério 1 (Quadro II)
- Critério de desempate 3: maior nota no critério 3 (Quadro II)
- Critério de desempate 4: maior nota no critério 2 (Quadro II).

QUADRO II - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Critérios de Avaliação dos Trabalhos Escritos (etapa 1)	PONTUAÇÃO
1. IMPACTO <i>(potencial de impacto da pesquisa, originalidade e relevância acadêmica da pesquisa para os estudantes pesquisadores, potencial de contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes pesquisadores)</i>	0 a 15
2. ESTRUTURA <i>(presença de fundamentação, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais ou conclusões, referências)</i>	0 a 15
3. CONSISTÊNCIA <i>(coerências entre objetivos, método e resultados)</i>	0 a 20
Pontuação máxima: Trabalhos Escritos	50
Critérios de Avaliação da Apresentação (etapa 2)	PONTUAÇÃO
4. CLAREZA E OBJETIVIDADE <i>(apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho)</i>	0 a 20
5. DOMÍNIO DO TEMA E COMUNICABILIDADE <i>(transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido, respostas pertinentes às perguntas)</i>	0 a 20
6. ADEQUAÇÃO LINGÜÍSTICA <i>(uso de linguagem apropriada)</i> e AO TEMPO DISPONÍVEL	0 a 10
Pontuação máxima: Apresentação e Arguição	50
SOMA (etapa 1 + etapa 2)	100

5 DOS PRAZOS E ETAPAS

5.1 O cronograma das atividades referentes a este edital encontra-se no Quadro III.

QUADRO III – CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA OU PERÍODO
A. Divulgação do Edital	17/02/2025
B. Período de produção do projeto, pesquisa e artigo	03/03/2025
C. Divulgação do Edital para os novos alunos de 2025	07 a 11/04/2025
D. Inscrições e envio dos Artigos sem nome dos autores (cópia cega)	01/10/2025
E. Divulgação da lista preliminar de trabalhos inscritos	07/10/2025
F. Interposição de recursos	08/10/2025
G. Avaliação dos recursos pela Comissão Organizadora	09/10/2025
H. Publicação do resultado pós-avaliação dos recursos	10/10/2025
I. Período para Avaliação dos Artigos	13/10 a 13/11/2025
J. Divulgação da lista dos trabalhos aprovados	14/11/2025
K. Período para correções solicitadas pelos avaliadores (se necessário)	15 a 30/11/2025
L. Limite para envio do artigo corrigido c/nome autores	03/12/2025
M. Apresentação dos trabalhos e arguição pelos avaliadores	11/12/2025
N. Resultado e premiação	13/12/2025

5.2 Os avaliadores dos trabalhos inscritos poderão pedir correções do Artigo após a avaliação a que se refere o item D ou proceder aprovação imediata sem pedido de correções.

5.2.1 *Em caso de pedido de correção do artigo, os autores deverão enviar no prazo limite acima estabelecido, o trabalho corrigido em data prevista no Quadro II.*

5.3 A interposição de recursos deverá ser efetuada por meio de formulário eletrônico que será disponibilizado em breve, no site do evento.

5.4 A ordem e horário de apresentação dos trabalhos e arguição, conforme indicado no item J, serão definidos e publicizados pelos organizadores do evento, em edital futuro por meio do site oficial do evento.

6 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 O não cumprimento de algum pré-requisito ou ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes neste edital, quando da submissão do trabalho, impossibilita sua avaliação, tornando-o desclassificado.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Comitê Científico - PORTARIA 17/2025 - DG/CR/REITORIA/IFPB.

Catolé do Rocha-PB, 11 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Trindade Sales da Silva – SIAPE 2265372

Comitê Científico e Deliberativo da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos
PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25

José de Arimatéia Augusto de Lima – SIAPE 1413432

Comitê Científico e Deliberativo da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos
PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25

Yasmin Ramos Peregrino – SIAPE 2324663

Comitê Científico e Deliberativo da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos
PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25

Jaime Luiz Bezerra do Nascimento – SIAPE 3271401

Comitê Científico e Deliberativo da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos
PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25

Kildenberg Kaynan Felix Nunes – SIAPE 1219958

Comitê Científico e Deliberativo da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos
PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25

Cícero Alves da Silva – SIAPE 1219958

Comitê Científico e Deliberativo da 10ª Mostra de Trabalhos Científicos
PORTARIA 17/2025 - DG/CR/IFPB, de 30/01/25